



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 001

Foi recebido, no dia 18/07/2022, o pedido de esclarecimento descrito abaixo, protocolado pela empresa ZOOBRAZ-BRAZCAO:

“Item 8.1.4 Documentação Relativa à Qualificação Técnica.

Considerando a atividade a ser contratada que é a cremação de animais em óbito;

Considerando que para a empresa licitante estar devidamente operante ela necessita de licença de operação emitido pela FEPAM, a qual já obriga a empresa a possuir um responsável técnico devidamente cadastrado no órgão responsável, no caso o CREA;

Considerando que o responsável técnico é obrigado a emitir uma ART para cada um dos processos que é responsável na empresa, durante o período de vigência da licença de operação;

Considerando que a atividade de cremação de animais ocorre diariamente, não há como o responsável técnico emitir uma CAT em nome da empresa onde comprove que realizou os serviços os quais é responsável por um determinado período, ou seja, o profissional é responsável técnico dos serviços da empresa durante a licença ambiental;

Por isso requer esclarecimentos sobre a apresentação de CAT em nome da licitante, não podendo ser aceitos serviços inacabados ou executados parcialmente, pois entendemos que a apresentação das ARTS's em nome da licitante que constem as atividades do responsável técnico e a vigência das mesmas supram a necessidade para a qualificação técnica, visto que a própria FEPAM já aceita de tal maneira.”

O documento solicitado no item 8.1.4 é Atestado de Capacidade Técnica (ou documento equivalente), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (pode ser uma outra empresa, ou uma Prefeitura, por exemplo, que comprove que a empresa participante do certame já executou serviços semelhantes (em características e quantidades) ao objeto licitado. Não é necessário, neste momento, apresentar CAT ou ART, apenas o documento atestando que a empresa já prestou tal serviço de forma satisfatória.

Campo Bom, 19 de julho de 2022.

Lucas Marques de Souza,
Pregoeiro.